



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 1/2025 - CTAI-PRU/DRG/PRU/IFSP DE 1 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1312 de 23 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Sustentabilidade do Campus Presidente Prudente:

Fábio Luiz Seribeli - Presidente e Representante docente;
Patrícia da Silva Nunes - Representante docente;
Thiago de Souza Celestrino - Representante docente;
André Altair Grisani da Silva - Representante discente;
Suely Hatsuko Takata Hurihara - Representante discente;
Leandro Aparecido Souza - Representante Técnico-Administrativo.

Art. 2º São atribuições e responsabilidades desta comissão:

- I. Assessorar a Direção-Geral em assuntos relacionados à sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nas atividades do Campus, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da instituição no que diz respeito às atividades que envolvam a temática da sustentabilidade;
- II. Participar na construção de normas e procedimentos internos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, auxiliando a Direção-Geral nas ações para sua divulgação;
- III. Avaliar e propor a adesão, após reflexão junto à Direção, permanência ou eventual desligamento a “Princípios”, “Protocolos”, “Acordos” e “Tratados”, nacionais ou internacionais, relacionados a questões de responsabilidade socioambiental;
- IV. Apreciar, discutir e propor ações que promovam a sustentabilidade e estejam em consonância com o PDI do IFSP;
- V. Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos - PGR local baseado na RDC nº 222 de 28 de março de 2018;
- VI. Cumprir e assegurar, no âmbito da comunidade interna, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis à sustentabilidade;
- VII. Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos socioambientais, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- VIII. Avaliar, discutir e propor projetos, ações e campanhas internas de conscientização relacionadas à temática da sustentabilidade;
- IX. Apreciar, discutir e aprovar relatórios de práticas e ações de sustentabilidade, bem como as comunicações institucionais pertinentes ao assunto, orientando os encaminhamentos e providências que se fizerem necessários;
- X. Registrar em ata as deliberações, orientações, designações e atribuições de responsabilidades ocorridas nas reuniões, de modo a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito

da Comissão;

XI. Assegurar que a Direção-Geral e os membros da comunidade interna do Campus estejam cientes dos assuntos que permeiam a temática da sustentabilidade.

Art. 3º Esta comissão local deve articular-se com a Comissão Central do IFSP, participando das atividades e reuniões por esta definidas.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até 02 horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2025 e tem vigência até 01 de abril de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

José Roberto da Silva
Diretor-Geral
IFSP - Campus Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU, em 01/04/2025 11:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 921903
Código de Autenticação: 5177a80859

